

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR UMA BANCA EXAMINADORA

1. Em atenção ao disposto no Edital Normativo Nº 04, de 25 de fevereiro de 2022, Extrato de Edital publicado no DODF N. 042, de 03 de março de 2022, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, a BANCA EXAMINADORA designada **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA, DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR UMA BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo DE CANDIDATOS ENFERMEIROS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS PARA A SAÚDE, executado pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), na forma do ANEXO ÚNICO:

2. DOS RECURSOS:

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do mesmo de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 10 do Edital.

2.2. A interposição de recurso contra o resultado preliminar será eletrônica, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

2.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente indeferido.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 10 do Edital.

2.7. A relação dos candidatos está ordenada por número de inscrição.

ANEXO ÚNICO

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR UMA BANCA EXAMINADORA |
|---------------------|--|
| 1 | 80 |
| 2 | 89 |
| 3 | 45 |
| 5 | 10 |
| 6 | 75 |
| 7 | 80 |
| 8 | 100 |
| 10 | 85 |
| 11 | 80 |
| 12 | 36 |
| 13 | 91 |
| 15 | 95 |
| 16 | 50 |
| 17 | 80 |
| 18 | 50 |
| 19 | 90 |
| 20 | 75 |
| 21 | 61 |
| 22 | 43 |
| 23 | 60 |
| 25 | 66 |
| 26 | 80 |

Escola Superior de Ciências da Saúde

| | |
|----|----|
| 27 | 48 |
| 28 | 28 |
| 29 | 42 |
| 30 | 76 |
| 31 | 80 |
| 32 | 99 |
| 33 | 97 |
| 34 | 62 |
| 35 | 64 |
| 36 | 60 |
| 37 | 75 |
| 38 | 85 |
| 39 | 39 |
| 40 | 70 |
| 41 | 86 |
| 42 | 60 |
| 43 | 75 |